



Leitura em Plenário
Na **14ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 09/05/2022

INDICAÇÃO Nº 483/2022

Solicita o retorno da Guarda Municipal Mirim.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios, junto ao setor competente, visando o retorno da Guarda Municipal Mirim.

JUSTIFICATIVA:

Fundada em 1974, a “Patrulha Cívica Mirim” surgiu com o objetivo principal de integrar e orientar os “menores de idade” daquela época através do desenvolvimento da cidadania e da preparação para o mundo do trabalho, exigindo como contrapartida dos jovens que tivessem boa frequência e desempenho escolar.

Os objetivos que levaram a fundação da “Guarda Mirim” no ano de 1974, são exatamente as necessidades dos tempos atuais, já que a educação e a formação de bons cidadãos são elementos ainda hoje primordiais para o aprimoramento de nossa sociedade, além de construírem uma tábua de salvação para muitos jovens carentes de oportunidades em nosso Município.

Vale ressaltar que o próprio Prefeito Municipal já manifestou-se no sentido de que a “Guarda Mirim” pode funcionar sob responsabilidade direta da Administração Municipal e que essa medida seria conveniente e oportuna, carecendo apenas da mobilização de servidores e de meios disponíveis para a gestão completa do Programa.

Portanto, tendo em vista os benefícios que esse Programa pode trazer a Município e ao sem número de jovens que pode vir a abarcar, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de viabilizar de fato o

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

retorno da Guarda Mirim, já que nosso Município goza de boa saúde financeira e tem plenas condições de arcar com essa despesa.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
2 de maio de 2022.

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSР 02/05/2022 - 15:53 5720/2022
lvtc